



IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LEME

Leme, 17 de Julho de 2025 • Número 3791 • www.leme.sp.gov.br

PREFEITURA DE LEME

RESUMO DE EDITAL

A Prefeitura do Município de Leme, comunica que encontra-se instaurado e disponível no setor de licitações, o processo abaixo:

Pregão Eletrônico: Nº 066/2025; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDIMENTO AOS VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL.; Edital Na Íntegra: (www.leme.sp.gov.br Entrar No Link: Licitações - Pregões Eletrônicos - 2025); www.novobbmnet.com.br; Rua Dr. Armando Salles de Oliveira, 1.085 • 3º Andar • Centro • CEP 13610-220 • Leme • SP, das 08 Às 16 Horas, Departamento de Licitações e Compras: INÍCIO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: (21/07/2025 – 08:00) TÉRMINO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: (31/07/2025 – 08:00) ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTA: (31/07/2025 – 08:01) INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: (31/07/2025 – 09:00) REFERÊNCIA DE TEMPO: PARA TODAS AS REFERÊNCIAS DE TEMPO SERÁ OBSERVADO O HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF.LOCAL: www.novobbmnet.com.br “ACESSO IDENTIFICADO” Deverão os licitantes ficarem cientes para acompanhamento de eventuais alterações até a data marcada para abertura

Leme, 16 de Julho de 2025

PAULO CÉSAR MÁXIMO
SECRETÁRIO DE TRANSPORTE E VIAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Termo de Homologação de Processo Licitatório
Prefeitura Municipal de Leme - Modalidade: Pregão (Setor público)
Edital Nº 059/2025 – Processo Nº 177/2025

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Leme, Sr.(a) Lisete Cristina Ganeo Kinock, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo administrativo Nº 177/2025, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 059/2025, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir

LOTE 01 - FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	R\$ 55.900,00
LOTE 02 - FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA	R\$ 3.690,00

Leme, 16 de Julho de 2025

LISETE CRISTINA GANEAO KINOCK
SECRETARIA DE SAÚDE

LEMEPREV

PORTARIA Nº 090/2025

Aposenta a servidora municipal HELAINE REGINA ROSA MARIA

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição HELAINE REGINA ROSA MARIA, CPF nº 123.353.938-80, no cargo de Atendente - Extinção, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 3.031,45 (três mil e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo II, Nível 3, Grau E, do Anexo III, da Lei Complementar nº 565, de 29/12/2009 e atualizações; Adicional por Tempo de Serviço previsto no Artigo 29 e Adicional previsto no Artigo 30, ambos da Lei Complementar nº 565,

de 29/12/2009.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Leme/SP, 10 de julho de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 096/2025
Aposenta o servidor municipal JOSÉ PERIN

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 40, Inciso III, Alínea “b” da Constituição Federal, e Artigo 69 da Lei Complementar Municipal 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por idade JOSÉ PERIN, CPF nº 966.474.858-72, no cargo de Vigia - Extinção, com proventos proporcionais à sua remuneração no valor de R\$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais), equivalentes a 74,004% da média aritmética simples das maiores remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 4º, § 1º, da Lei nº 10.887 de 18/06/2004, correspondente a 80% (oitenta por cento) de todo o período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Leme/SP, 10 de julho de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 094/2025
Aposenta a servidora municipal KÁTIA JOEST MORAGHI

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 67 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA por tempo de contribuição KÁTIA JOEST MORAGHI, CPF nº 142.004.938-02, no cargo de Diretor de Escola, com proventos integrais de sua remuneração, equivalentes a R\$ 8.172,39 (oito mil, cento e setenta e dois reais e trinta e nove centavos), que é composta das seguintes verbas: Enquadramento no Grupo Diretor de Escola, Nível 3, Grau C, do Anexo IV, da Lei Complementar nº 806, de 12/12/2019 e atualizações.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria reger-se-á pelo princípio da paridade com os servidores da ativa.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Leme/SP, 10 de julho de 2025

Vanessa Galloni Carrera
Diretora Presidente

Charles De Marchi
Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 097/2025

Aposenta a servidora municipal MARIA APARECIDA SAMPAIO DE JESUS

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 48, da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - APOSENTA pela Regra Geral Municipal MARIA APARECIDA SAMPAIO DE JESUS, CPF n.º 573.126.649-20, no cargo de Professor de Educação Básica – PEB I, com proventos no valor de R\$ 2.344,64 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), equivalentes a 70% da média aritmética simples das remunerações utilizadas como base de contribuição, em conformidade com o Artigo 60, da Lei Complementar Municipal nº 833 de 03/07/2020, correspondente a 100% de todo período remuneratório desde a competência julho de 1994.

Artigo 2º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 61 da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Leme/SP, 10 de julho de 2025

Vanessa Galloni Carrera

Charles De Marchi

Diretora Presidente

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 100/2025

Concede pensão vitalícia a MARIA IZETE GODOI RAUTER

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a MARIA IZETE GODOI RAUTER, CPF n.º 259.237.668-25, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo GUILHERME HENRIQUE RAUTER, matrícula nº 306-9 do LEMEPREV, nos termos do Artigo 51 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 2º - Fixa sua remuneração mensal no valor de R\$ 2.500,01 (dois mil e

quinhentos reais e um centavo), com base no disposto no Artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 12 de maio de 2025.

Leme/SP, 10 de julho de 2025

Vanessa Galloni Carrera

Charles De Marchi

Diretora Presidente

Diretor de Previdência

PORTARIA Nº 101/2025

Concede pensão vitalícia a MARIA TEREZINHA BONFOGO BALDUÍNO

Diretora Presidente do LEMEPREV, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 51 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020:

Artigo 1º - CONCEDE pensão vitalícia a MARIA TEREZINHA BONFOGO BALDUÍNO, CPF n.º 017.231.728-20, PENSIONISTA, em razão do falecimento do servidor inativo FAUSTO BALDUÍNO DA SILVA, matrícula nº 4197 do LEMEPREV, nos termos do Artigo 51 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 2º - Fixa sua remuneração mensal no valor de R\$ 910,80 (novecentos e dez reais e oitenta centavos), com base no disposto no Artigo 52 da Lei Complementar Municipal nº 833/2020;

Artigo 3º - O reajuste da aposentadoria ocorrerá quando se der o reajuste do Regime Geral de Previdência Social, na forma do disposto no Artigo 52, §8º da Lei Complementar Municipal 833/2020.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de abril de 2025.

Leme/SP, 10 de julho de 2025

Vanessa Galloni Carrera

Charles De Marchi

Diretora Presidente

Diretor de Previdência

DECRETO Nº8.769 DE 16 DE JULHO 2025

“Abre créditos suplementares e dá outras providências”

Claudemir Aparecido Borges, Prefeito do Município de Leme, Estado de São Paulo no uso de atribuições que lhe são conferidas por lei, em consonância com a Lei Orçamentária Anual nº 4.347, de 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos no Orçamento Vigente, créditos suplementares no valor de R\$ 13.900,35 (treze mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0001	02.11.01-103050033.2.103000-3.3.90.30	3584	R\$ 12.800,35
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.39	2582	R\$ 1.100,00
Total Anulação (Suplementação) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 13.900,35
TOTAL R\$					13.900,35

Art. 2º - O crédito aberto no artigo 1º, no valor de R\$ 13.900,35 (treze mil, novecentos reais e trinta e cinco centavos), correrá por conta de anulação parcial, conforme previsto no artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações orçamentárias:

UG	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Funcional Programática	Código Reduzido	Valor
6	5	303.0001	02.11.01-103050033.2.103000-3.3.90.39	3619	R\$ 12.800,35
6	1	310.0000	02.11.01-103010035.2.077000-3.3.90.93	2625	R\$ 1.100,00
Total Anulação (Redução) - Art. 43, § 1º, III - L.4.320/64					R\$ 13.900,35
TOTAL					R\$ 13.900,35

Art. 3º – Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual, LDO, LOA do exercício financeiro de 2025, aprovados pelas Leis nº 4.047/2021, 4.310/2024 e 4.347/2024 respectivamente em decorrência do crédito suplementar aberto por meio deste decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leme, 16 de Julho de 2025

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME/SP*CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2023**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO IV*

O Secretário de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O CURSO DE FORMAÇÃO IV, a fim de atender o artigo 65 da LC 820/2020, de 26/03/2020, conforme estabelecido no item 11 do Concurso Público nº 05/2023, conforme segue:

ATENÇÃO:

No período de 18/07/2025 a 17/08/2025, os candidatos convocados abaixo deverão acessar a página da Prefeitura do Município de Leme, por meio do endereço eletrônico <https://prefeituraleme.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5>, realizar seu cadastro e seguir os seguintes passos:

Na Aba “Informações Passo 2” no campo “Assunto” busque por “Concurso GCM”, onde serão exibidos os requerimentos abaixo:

Concurso GCM – Edital 05/2023 - Requerimento para entrega de Avaliações e Exames:

☐ O candidato deverá apresentar Avaliação psicológica e psicotécnica realizada por profissional credenciado para o cargo, comprovando estar apto a portar arma de fogo, com validade de no máximo 1 (um) ano;

O documento original deve ser digitalizado e salvo e formato pdf, e o arquivo deverá seguir o seguinte padrão: “NOMEDOCANDIDATO_AVALIAÇÃO.pdf”

☐ Exame toxicológico realizado por profissional credenciado, com a data de realização do exame não superior a 30 (trinta) dias da entrega;

O documento original deve ser digitalizado e salvo e formato pdf, e o arquivo deverá seguir o seguinte padrão: “NOMEDOCANDIDATO_EXAMETOXICOLOGICO.pdf”

Concurso GCM – Edital 05/2023 - Requerimento para Investigação Social:

☐ Os candidatos deverão seguir todas as orientações e exigências estabelecidas no referido protocolo.

Concurso GCM – Edital 05/2023 – Desistência Nomeação:

☐ Os candidatos que não tenham interesse no cargo, poderão protocolar desistência da nomeação por meio deste requerimento.

A qualquer tempo os candidatos poderão ser convocados a apresentar-se presencialmente para prestar informações ou submeter-se a consultas presenciais.

Os candidatos que não atenderem ao disposto neste edital, estarão automaticamente excluídos deste certame.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	INSC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA	14290

Leme, 17 de julho de 2025.

ALEX ROBERTO VOLPI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania

*CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 05/2023**EDITAL RESULTADO FINAL INVESTIGAÇÃO SOCIAL I*

O Secretário de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal, após o prazo recursal, torna público o EDITAL DE RESULTADO FINAL INVESTIGAÇÃO SOCIAL I, sobre o resultado da Investigação Social de candidato classificado no Concurso Público nº 05/2023, conforme segue:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME DO CANDIDATO	INSC	POSIÇÃO NA CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO APÓS RECURSO
JEFERSON DE SOUZA SILVA	14196	22	INAPTO

Leme, 17 de julho de 2025.

ALEX ROBERTO VOLPI

Secretário Municipal de Segurança, Trânsito, Defesa Civil e Cidadania

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025 - CMDCA**

Data: 24/06/2025 (vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco)

Modalidade: Presencial

Endereço: Dr. Armando Salles de Oliveira, 1180

Horário de Início: 8h

Horário de Fim: 9h

PRESENTES

Nancy Luciana Martins, Titular/Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Célia Regina F. S. Gonçalves, Titular/Sec. Esporte; Elder Paulo P. Francelino, Titular/ACEUL; Meire T. Contieri, Titular/APAE, Bruna Caroline Macias Eloy, Titular/APAS; Vanderlei Pinarelli, Titular/CASA DA CRIANÇA; Tamires Geórgia da Silva, Suplente/CASA DO MENOR; Cintia Miranda Bernegossi, Titular/COM. VIDA MELHOR; Carmo Roberto Galdino, Titular/GUARDA MIRIM; Vera Lúcia Gonzales Maia, Suplente/CENTRO FORMAÇÃO PLÁCIDIA VIEL; Loredana Soares da Silva, Titular/GACC; Karen Terezinha Baccarin Gomes, CASA DOS CONSELHOS; Igor José da Silva, Ouvinte/GACC.

PAUTA

Abertura;

Planos de Trabalho para o banco de projetos Lar São Francisco

Evento para as empresas doadoras do CMDCA na ACIL.

Homenagem às escolas que receberam o prêmio do Programa Alfabetiza

Juntos SP

Palavra Livre;

Encerramento

ATA

Item 1 - Às oito horas do dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Paço Municipal em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dando início a reunião a presidente, Nancy, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Item 2 Foi apresentado o Plano de Trabalho para o Banco de Projetos da OSC Lar São Francisco para contratação de serviço de pessoa jurídica pra apoio financeiro e administrativo no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos reais) divididos em 12 parcelas de R\$ 3.850,00. A plenária analisou o plano de trabalho bem como o parecer da comissão, ressaltando 30% do valor arrecadado deverá ficar retido no Fundo. Item 3 Pela presidente Nancy, foi dito que, em conversa com a Secretária de Assistência Social, de se fazer uma homenagem às empresas e escritórios contábeis que fazem doação através do Incentivo Fiscal. Foi sugerido e aprovado o dia 23 de julho de 2025, às 19h, na Acil a realização de um evento para a homenagem, Bem como foi aprovado que o CMDCA, utilize recursos do FMDCA para colaborar com o evento. Item 4 Também foi apresentado a data de 21 de julho de 2025, às 19h para o evento que homenageará as escolas Municipais de receberam o prêmio Alfabetiza São Paulo, sendo a data e o evento aprovado pela plenária. Aberta a palavra a representante da Casa dos Conselhos, Karen, solicitou a indicação de dois conselheiros para comporem a Comissão do PETI, que tomará posse no próximo dia 27 de junho de 2025, sendo indicados os Conselheiros Carmo e Luciano que aceitaram prontamente. Nada mais encerrou-se a presente reunião agradecendo a participação de todos, e, para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente sendo a lista de presença parte integrante desta.

Nancy Luciana Martins
Presidente do CMDCA

Karen Terezinha Baccarin Gomes
Casa dos Conselhos

RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 04/2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – Casa do Menor Francisco de Assis.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal nº. 851 de 11 de novembro de 2021 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto nº. 7.928 de 29 de julho de 2022),

Considerando que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei Nº 8.069, de 1990;

Considerando que o art. 21 da Lei 851/2021, que diz “art. 21 - Fica estabelecido que os Incentivos Fiscais depositados na conta do FMDCA por doadores da cidade de Leme serão repassados na proporção de 70% para a Entidade a qual o doador destinar e 30% ficarão na conta do FMDCA, para ser repassado pelo Conselho para Projetos, segundo critérios aprovados em plenária.”

Considerando reunião ordinária realizada, do dia 24 de junho de 2025;

Este Conselho Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil - Casa do Menor Francisco de Assis, para elaboração do projeto “Custeio do Apoio Administrativo e Financeiro” no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais) e, autoriza a expedição de carta de autorização para capacitação de recursos financeiros.

Art. 2º - Considerando que, a doação será realizada no valor de R\$ 46.200,00 (quarenta e seis mil, duzentos reais), deverá ficar retido no fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor de R\$ 13.860,00 (treze mil, oitocentos e sessenta reais), sendo repassado à entidade o valor de R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Leme, 14 de julho de 2025

Nancy Luciana Martins
Presidente do CMDCA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 05/2025 - CMDCA

Data: 15/07/2025 (quinze de julho de dois mil e vinte e cinco)

Modalidade: Presencial

Endereço: Dr. Armando Salles de Oliveira, 1180

Horário de Início: 9h

Horário de Fim: 10h30

PRESENTES

Carla Regina de Oliveira, Titular/Sec. Educação; Célia Regina F. S. Gonçalves, Titular/Sec. Esporte; Carine de Souza Fagundes, Titular/Sec. Finanças; Carla R. V. Pieter Oliveira, Titular/Sec. Cultura; Elder Paulo P. Francelino, Titular/ACEUL; Meire T. Contieri, Titular/APAE, Bruna Caroline Macias Eloy, Titular/APAS; Carmo Roberto Galdino, Titular/GUARDA MIRIM; Vera Lúcia Gonzales Maia, Suplente/CENTRO FORMAÇÃO PLÁCIDIA VIEL; Loredana Soares da Silva, Titular/GACC; Karen Terezinha Baccarin Gomes, CASA DOS CONSELHOS; Ana Cláudia de Lima, Conselheira Tutelar; Juliana Moreno Gomes, Conselheira Tutelar, Fabiane Paiva, CIEE.

PAUTA

Abertura;

Planos de Trabalho para o banco de projetos ACEUL

Homenagem às escolas que receberam o prêmio do Programa Alfabetiza

Juntos SP;

Evento para as empresas doadoras do CMDCA na ACIL.

Incentivo Fiscal Multiexercícios;

Palavra Livre;

Encerramento

ATA

Item 1 - Às nove horas do dia quinze de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Paço Municipal em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Dando início a reunião a representante da Casa dos Conselhos, Karen, justificou a ausência da presidente, Nancy, e convocou o vice-presidente Carmo para assumir a presidência da reunião. O presidente nomeado agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Item 2 Foi apresentado o Plano de Trabalho para o Banco de Projetos da OSC ACEUL “Campeões do bem” que tem como objetivo a contratação de assistente técnico, professor, coordenador, e compra de alimentação, bolas, cones, rede, certificados, medalhas, camisas e shorts no valor de R\$ 280.681,20 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais, vinte centavos). A plenária analisou o plano de trabalho bem como o parecer da comissão, ressaltando 30% do valor arrecadado deverá ficar retido no Fundo. O Plano de trabalho foi aprovado por unanimidade, autorizando a expedição de Carta de Capitação. Item 3 e 4 Pela casa dos Conselhos foi realizado o convite para os eventos que irão acontecer nos dias 21 e 23 de julho. No dia 21 de julho às 19h ocorrerá na Câmara Municipal, uma homenagem às escolas que receberam o prêmio Excelência Educacional e no dia 23 de julho às 19h na ACIL uma homenagem as empresas doadoras ao CMDCA com a presença do Delegado da Receita Federal Francisco Carlos Serrano. Karen, reforçou a importância da presença de todos os conselheiros em ambos os eventos. Item 5 Também foi apresentado, pela Casa dos Conselhos os valores creditados pela receita federal, referente ao incentivo fiscal dos anos anteriores, no valor de R\$ 247.242,42 (duzentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais, quarenta e dois centavos), ainda não foi repassado o valor referente ao incentivo fiscal do ano de 2024/2025. Assim, quando este valor for repassado pela a receita federal, será publicado o edital de chamamento público englobando todos os valores. Item 6. Aberta a palavra, a representante da casa dos Conselhos, Karen, apresentou um email do CIEE em resposta ao pedido de gravação de vídeo institucional para divulgação no site do CMDCA. No email a entidade

não autoriza a gravação do vídeo justificando não fazer uso de recurso vindo do Fundo Municipal. Na oportunidade foi explicado para a representante do CIEE que o referido vídeo servirá para divulgar o trabalho delas. Assim será respondido o email explicando que estamos fazendo vídeos de todas as entidades com o intuito de divulgar o trabalho das entidades. Pela sr.^a Fabiane, representante do CIEE foi relatada as dificuldades que enfrentam para conseguir colocar os jovens nas empresas da cidade. O CIEE está com um projeto intitulado Programa do Bem, no qual a empresa contrata um estagiário que recebe uma bolsa estágio do governo do Estado. Podem participar desse programa os adolescentes que estão cursando o ensino médio em escolas Públicas Estado, porém encontra resistência das empresas. Assim foi sugerido convidar para a próxima reunião o Secretário de Emprego para participar e propor uma parceria. O Conselheiro Carmo, compartilhou da ideia dizendo que esta dificuldade também é encontrado na Guarda, muitas empresas não tem conhecimento de como funciona a lei, principalmente a Lei do Menor Aprendiz e que existe uma diferença entre os programas e as contratações de estagiários e menores aprendiz. Pela Conselheira Carla foi sugerido a gravação de vídeos explicando as diferenças e a necessidade da empresa em contratar os menores, publicar os vídeos em redes sociais e site do CMDCA para atingir não apenas as empresas mas também a população em geral. Pela Conselheira Tutelar Ana, foi questionado sobre o protocolo da escuta protegida. Foi mencionado a dificuldade em formar uma equipe para realizar a escuta protegida. Porém, foi sugerido a elaboração de um protocolo, que seria divulgado em toda a rede com o intuito de preservar a criança e o adolescente, pois muitas vezes a criança, vítima de uma violência confia seu testemunho a uma pessoa e esta chama outras pessoas para ouvir. Assim, o protocolo serviria para preservar a criança pois o ouvinte irá relatar os fatos e encaminhar para a autoridade competente para avaliação. A conselheira Ana se comprometeu a enviar um modelo de protocolo que será apresentado na próxima reunião e, se aprovado, será tomada as medidas cabíveis para colocá-lo em prática Nada mais encerrou-se a presente reunião agradecendo a participação de todos, e, para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim sendo a lista de presença parte integrante desta.

Karen Terezinha Baccarin Gomes
Casa dos Conselhos

RESOLUÇÃO CMDCA N.º 05/2025.

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil – Associação Cultural e Esportiva União de Leme - ACEUL.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos artigos 6º e 7º, da Lei Municipal n.º. 851 de 11 de novembro de 2021 e ainda as disposições dos artigos 3º, § 2º, e 4º, incisos I, IX e XIII, do seu Regimento Interno (Decreto n.º. 7.928 de 29 de julho de 2022),

Considerando que Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município, órgão formulador, deliberativo e controlador das ações de implementação da política dos direitos da criança e do adolescente, responsável por gerir o fundo e por fixar critérios de utilização e por deliberar sobre o plano de aplicação dos seus recursos, conforme o disposto no § 2º do art. 260 da Lei N.º 8.069, de 1990;

Considerando que o art. 21 da Lei 851/2021, que diz “art. 21 - Fica estabelecido que os Incentivos Fiscais depositados na conta do FMDCA por doadores da cidade de Leme serão repassados na proporção de 70% para a Entidade a qual o doador destinar e 30% ficarão na conta do FMDCA, para ser repassado pelo Conselho para Projetos, segundo critérios aprovados em plenária.”

Considerando reunião ordinária realizada, do dia 15 de julho de 2025;

Este Conselho Resolve:

Art. 1º- Aprovar o Plano de Trabalho da Organização da Sociedade Civil - Associação Cultural e Esportiva União de Leme - ACEUL, para elaboração do projeto “Campeões do Bem” no valor de R\$ 280.681,20 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais, vinte centavos) e, autoriza a expedição de carta de autorização para capacitação de recursos financeiros.

Art. 2º - Considerando que, a doação será realizada no valor de R\$ 280.681,20 (duzentos e oitenta mil, seiscentos e oitenta e um reais, vinte centavos), deverá ficar retido no fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o valor de R\$ 84.204,36 (oitenta e quatro mil, duzentos e quatro reais, trinta e seis centavos), sendo repassado à entidade o valor de R\$ 196.476,84 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais, oitenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Leme, 16 de julho de 2025

Nancy Luciana Martins
Presidente do CMDCA

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 08/2025 - COMAS
Data: 10/06/2025 (dez de junho de dois mil e vinte e cinco)
Modalidade: Presencial
Endereço: Dr. Armando Salles de Oliveira, 1180
Horário de Início: 9h
Horário de Fim: 10h15

PRESENTES

Josiane Cristina Francisco Pietro, Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social; Luciano Driel Giroti, Titular/Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Elisabete Alves dos Santos, Titular/Sec. Saúde; Célia Regina F. S. Gonçalves, Titular/Sec. Esporte; Cintia Petruz, Titular/Sec. Finanças; Elder Paulo P. Francelino, Titular/ACEUL; Renata Maria Baccaro, Titular/CASA DO MENOR; Carmo Roberto Galdino, Titular/Guarda Mirim; Mara de Marchi Lourenço, 2ª Suplente/Casa Betânia; Vanderlei Pinarelli, 3º Suplente/Casa da Criança; Jenifer Andreus Landgraf, 4ª Suplente/Abrigo São Vicente; Luciene Giacomelli da Silva, Ouvinte/Recanto Plácida; Karen Terezinha Baccarin Gomes, Secretária Executiva do Comas /CASA DOS CONSELHOS, Desilda Maria de Fátima CM Fleury, Ouvinte/Casa da Criança; Izabel C. C. Volpe, Ouvinte/Casa da Criança; Meire T. Contieri, Ouvinte/APAE; Juliana C. A. Luvizoti, Ouvinte/APAE.

PAUTA

Abertura;
Conferência;
Plano de trabalho reajuste de subvenção Municipal da Guarda Mirim;
Palavra Livre;
Encerramento.
ATA

Item 1 - Às nove horas do dia dez de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Paço Municipal em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme - COMAS. Dando início a reunião o presidente, Elder, agradeceu a presença de todos e deu início a reunião. Item 2 A Sr.^a Josiane apresentou os Temas, os Eixos e a programação da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social, que será realizada no próximo dia 02 de julho de 2025, a partir das 8h30, na Anhanguera Educacional - Campus Leme. O tema da conferência será “20 anos do SUAS: Construção, Proteção Social e Resistência”, e terá os seguintes eixos para serem discutidos:- Eixo I Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades; Eixo II Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional; Eixo III Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS); Eixo IV Gestão Democrática, informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS; Eixo V Sustentabilidade Financeira e Equidade no Confinanciamento do SUAS. O credenciamento será feito antes da abertura da Conferência. Após a composição da mesa e execução dos Hinos, haverá a leitura do Regimento Interno, a palestra Magna e apresentações culturais a definir. Após o almoço serão apresentados os Especialistas de cada Eixo, formando, assim, os grupos de discussão que serão conduzidos por estes especialistas da seguinte forma:- Eixo I Universalização do SUAS: Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades:- Especialista Luciano Driel Giroto - Coordenador do CREAS; Eixo II Aperfeiçoamento Contínuo do SUAS: Inovação, Gestão Descentralizada e Valorização Profissional Especialista:- Fernanda do Prado Osti Terossi - Coordenadora do CRAS Saulo; Eixo III Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social (SUAS):- Especialista Alex Adilson Paulon - Assistente Social do CREAS; Eixo IV Gestão Democrática, informação no SUAS e Comunicação Transparente: Fortalecendo a Participação Social no SUAS:- Especialista Bruna Caroline Macias Eloy - Assistente Social da APAS; Eixo V Sustentabilidade Financeira e Equidade no Confinanciamento do SUAS:- Especialista Eliane de Oliveira Ruis - Assistente Social Casa Dia do Idoso I. Finalizando a Conferência cada grupo irá apresentar as propostas para cada eixo, 3 propostas Municipais, 2 propostas para o Estado e 2 propostas para a União, além a eleição de 4 delegados titulares e 4 delegados Suplentes para representar a cidade nas conferências Estaduais e Federais. A Sr.^a Josiane convidou, por meio de sua presidente presente na reunião, a APAE para uma apresentação cultural, sendo aceito o convite para apresentação da Fanfarra da Entidade, estendido o convite para as demais entidades se apresentar. A plenária aprovou a programação da conferência por unanimidade. Finalizando, a Secretária Josiane solicitou a todos os conselheiros participem da Conferência sendo obrigatório o preenchimento da ficha da inscrição para uma melhor organização do evento. Também foi solicitado a participação dos conselheiros no credenciamento dos delegados no dia da conferência se protificando os Conselheiros Luciano, Elisabete e Vanderlei. Item 3 Seguindo a pauta foi apresentado para análise o plano de trabalho referente ao Reajuste de Subvenção Municipal da OSC Guarda Mirim tendo como objetivo pagamento de Recursos Humanos da entidade. O aumento será

de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 5 parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) a começar em Agosto de 2025. A Comissão de Análise, deu parecer favorável ao plano. A plenária também analisou os documentos e o parecer e aprovou o plano por unanimidade, seguindo o parecer da comissão. Item 4 Aberta a palavra a representante da Casa dos Conselhos, Karen, solicitou a indicação de dois conselheiros para comporem a Comissão do PETI, que tomará posse no próximo dia 27 de junho de 2025, sendo indicados os Conselheiros Carmo e Luciano que aceitaram prontamente. Nada mais encerrou-se a presente reunião agradecendo a participação de todos, e, para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente sendo a lista de presença parte integrante desta.

Elder Paulo Pazzelli Francelino
Presidente do COMAS
Karen Terezinha Baccarin Gomes
Secretária Executiva do COMAS

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 09/2025 - COMAS
Data: 08/07/2025 (oito de julho de dois mil e vinte e cinco)
Modalidade: Presencial
Endereço: Dr. Armando Salles de Oliveira, 1180
Horário de Início: 9h
Horário de Fim: 10h15

PRESENTES

Luciano Driel Giroti, Titular/Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social; Elisabete Alves dos Santos, Titular/Sec. Saúde; Josué Geraldo Lodi, Titular/Secretaria de Educação; Célia Regina F. S. Gonçalves, Titular/Sec. Esporte; Cintia Petruz, Titular/Sec. Finanças; Elder Paulo P. Francelino, Titular/ACEUL; Renata Maria Baccaro, Titular/CASA DO MENOR; Mara de Marchi Lourenço, 2ª Suplente/Casa Betânia; Vanderlei Pinarelli, 3ª Suplente/Casa da Criança; Jenifer Andreus Landgraf, 4ª Suplente/Abrigo São Vicente; Silmara Heloisa de Souza, 3ª Suplente/Abrigo São Vicente; Luciene Giacomelli da Silva, Ouvinte/Recanto Plácida; Karen Terezinha Baccarin Gomes, Secretária Executiva do Comas /CASA DOS CONSELHOS, Evanilze Barbi Pecci, CMA/SADS

PAUTA

Abertura;
Planos de trabalho Zona Azul Recanto Plácida
Plano de Trabalho Emenda Parlamentar Lar São Francisco
Aprovação de Abertura de Créditos Suplementares no PMAS;
Palavra Livre;
Encerramento.

ATA

Item 1 - Às nove horas do dia oito de julho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se, no Paço Municipal em primeira convocação, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Leme - COMAS. Dando início a reunião o presidente, Elder, agradeceu a presença de todo, bem como pela presença de todos na Conferência Municipal. Item 2 Foi apresentado para análise o plano de trabalho referente a Verba da Zona Azul da OSC Recanto Plácida tendo como objetivo a Reestruturação da Recepção com colocação de portas de vidro melhorando a segurança dos idosos. O valor do projeto é de R\$ 5.673,02, sendo R\$ 5.199,87 referente ao repasse da Zona Azul e o restante de recursos próprios. A Comissão de Análise, deu parecer favorável ao plano, ressaltando que deverá ser realizado pela empresa que apresentou menor valor. A plenária também analisou os documentos e o parecer e aprovou o plano por unanimidade, seguindo o parecer da comissão. Item 3 Seguindo a pauta foi apresentado para análise o plano de trabalho referente a Emenda Parlamentar 202544610004, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da OSC Casa do Menor Francisco de Assis. A destinação da referida emenda é investimento, assim, o plano de trabalho tem como objetivo melhorar as condições da instituição realizando manutenções prediais, aquisição de beliches, armários, chuveiros, berços, portas, geladeira, microondas, freezer, máquina de lavar, secadora, liquidificador, batedeira, fogão, televisão, notebook, persianas. A Comissão de Análise, elaborou parecer favorável ao plano. A plenária também analisou os documentos e o parecer e aprovou o plano por unanimidade, seguindo o parecer da comissão. Item 4 Foi dada a palavra a Sr.^a Evanilza responsável pelo Centro de Monitoramento e Avaliação, que apresentou o pedido de abertura de créditos suplementares

Aberta a palavra a representante da Casa dos Conselhos, Karen, solicitou a indicação de dois conselheiros para comporem a Comissão do PETI, que tomará posse no próximo dia 27 de junho de 2025, sendo indicados os Conselheiros Carmo e Luciano que aceitaram prontamente. Nada mais encerrou-se a presente reunião agradecendo a participação de todos, e, para constar, eu, Karen Terezinha Baccarin Gomes, elaborei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente sendo a lista de presença parte integrante desta.

Elder Paulo Pazzelli Francelino
Presidente do COMAS
Karen Terezinha Baccarin Gomes
Secretária Executiva do COMAS

RESOLUÇÃO Nº 28/2025 de 10 de junho de 2025

Dispõe sobre a aprovação do plano de trabalho referente ao Reajuste da Subvenção Municipal da OSC Guarda Mirim de Leme

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, que dispõe sobre a consolidação das Leis da Política de Assistência Social do Município de Leme e as Normas Gerais para sua adequada

aplicação e dá outras providências:

CONSIDERANDO, o Decreto Municipal nº 6.334, de 22 de julho de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013, sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS;

CONSIDERANDO, a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011;

CONSIDERANDO as deliberações da plenária realizadas na Reunião ordinária nº 08/2025 de 10 de junho de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o plano de trabalho referente ao Reajuste da Subvenção Municipal no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) dividido em 5 parcelas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a partir do mês de agosto de 2025, da OSC Guarda Mirim de Leme.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na presente data.
Leme, 10 de junho de 2025

Elder Paulo Passelli Francelino
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

RESOLUÇÃO N.º 29/2025, de 30/06/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Complementar nº 661, de 27 de junho de 2013.

CONSIDERANDO, a deliberação da plenária realizada em 30 de junho de 2025.

CONSIDERANDO, o disposto no inciso III, do artigo 30 da Lei federal N.º 8.742 de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; consolidada com a Lei nº 12.435/2011.

CONSIDERANDO a Resolução SEDS 36/2024 que autoriza o repasse, via Fundo Municipal de Assistência Social (FEAS), de recursos financeiros para custeio de ações voltadas ao desenvolvimento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial nos Município dos Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que o Município de Leme foi elegível para as ações de aprimoramento das macroatividades da Vigilância Socioassistencial.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Aprovar o Plano Ação da Vigilância Socioassistencial de Leme.

ARTIGO 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições anteriores.
Leme, 30 de junho de 2025

Elder Paulo Pazzelli Francelino
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - Comas

LEMEPREV

PORTARIA Nº 104/2025 TORNA SEM EFEITO ATO DE NOMEAÇÃO

Vanessa Galloni Carrera e Cristiane Habermann, respectivamente Diretora Presidente e Diretora Administrativa e Financeira do LEMEPREV – Instituto de Previdência do Município de Leme, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as Leis Complementares Municipais nº 564 de 29 de dezembro de 2009, nº 840 de 16 de dezembro de 2020 e nº 863 de 30 de junho de 2022.

CONSIDERANDO a desistência manifestada na resposta ao Ofício nº 586/2025 – tramitação 2;
RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar SEM EFEITO a nomeação de ELIANE APARECIDA DAMETTO, portadora do RG nº 32.240.300-5, para o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS, efetuada pela Portaria LEMEPREV nº 103/2025.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Leme/SP, 17 de julho de 2025.

VANESSA GALLONI CARRERA CRISTIANE HABERMANN
Diretora Presidente Diretora Administrativa e Financeira